



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1350/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 04 de março de 2019 – Segunda-feira de Carnaval em período integral, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - No dia 06 de março de 2019 – Quarta-feira de Cinzas o expediente das Repartições Públicas Municipais será em período integral, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas, considerado como dia útil para a fluência dos prazos municipais.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do artigo 1º presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais suas manutenções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótu!a: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 25 de Feb de 2019

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

